



Câmara Municipal de
Santa Quitéria
Em defesa do povo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
EM 12 MAIO 2026 AS 15:20
PROTOSCUSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
29 MAIO 2026

GABINETE DA VEREADORA JARINA MAGALHÃES

À Excelentíssima Senhora
ARLENE EMANUELA MARTINS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Quitéria

REQUERIMENTO ESCRITO Nº 058/2026
(DA VEREADORA JARINA MAGALHÃES - PSB)

Senhora presidente:

A Vereadora que este subscreve, vem perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 124 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 001/2024) e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado for, seja enviado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Quitéria, senhor Joel Madeira Barroso, e à Exma. Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, senhora Melissa Sousa, nos seguintes termos:

Requerimento: providências cabíveis e necessárias para instalação dos equipamentos imprescindíveis e construção da rede de esgoto (esgotamento sanitário) da Rua Adília Benevides de Mesquita, no Bairro Piracicaba, e das Ruas do Bairro Wagner Andrade, todos em Santa Quitéria/CE.

Além da previsão na Lei Orgânica, a presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I – Prevenção de Doenças e Saúde Pública: a rede de esgoto é fundamental para prevenir doenças de veiculação hídrica, como cólera, hepatite A, esquistossomose, diarreia e infecções parasitárias. A contaminação do solo e lençóis freáticos por fossas inadequadas é evitada;

II – Preservação Ambiental: a coleta e tratamento adequados impedem o lançamento de efluentes in natura em rios, córregos e represas, reduzindo a poluição hídrica e a degradação dos ecossistemas;

III – Melhoria na Qualidade de Vida: a interligação à rede de esgoto elimina o mau cheiro, reduz a presença de vetores de doenças (ratos, baratas, mosquitos) e valoriza os imóveis;

IV – Cumprimento da Legislação: o esgotamento sanitário atende à legislação ambiental vigente e garante o direito humano à água e ao esgotamento sanitário, conforme diretrizes da ONU e legislações nacionais;

V – Desenvolvimento Econômico: o saneamento básico impulsiona a economia local, reduzindo custos com internações hospitalares e aumentando a produtividade da população;

VI – Sustentabilidade: permite o reaproveitamento de água tratada para fins não potáveis e protege os recursos naturais para as futuras gerações.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Quitéria, Plenário Vereador Francisco Linhares Figueiredo em 12 de maio de 2026.


JARINA RAIMUNDA FARIAS MAGALHÃES
Vereadora Proponente - PSB